



**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Curral Velho-PB**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**  
**Lei Municipal nº 448/2021, de 27 de abril de 2021.**

**RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 04 /2023**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 03/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Curral Velho-PB, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
<b>Titulares</b>		
1º	RAFAEL DE BIRRA	294
2º	ARQUILENE DINIZ	250
3º	NI DE MARIA DE LOURDES	225
4º	GEOVANIA FLORENTINO	205
5º	JUCIANA BEZERRA	204
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
<b>Suplentes</b>		
6º	MERINHA	177
7º		
8º		
9º		
10º		

Fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista na lei 448/2021.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Curral Velho-PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Municipal nº 448/2021, de 27 de abril de 2021.

Curral Velho-PB, 02 de Outubro de 2023.

*Maria Eliete Salviano Torres*

Maria Eliete Salviano Torres

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral